

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 346/2025

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o PROJETO LEI Nº que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PARA ACESSO ÀS FESTAS, EVENTOS E CELEBRAÇÕES ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DALTON PERIM Prefeito Municipal